



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 270/17

Data: 14/08/17

Hora: 09:17

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre utilização da quadra de esportes nos fundos do Ginásio de Esportes XV de Fevereiro.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que informe sobre o instrumento legal que ainda permite o uso do local citado por autoescolas.

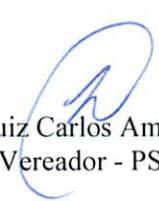
JUSTIFICATIVA

Continua o espaço citado sendo utilizado por empresas privadas. Trata-se de espaço público, construído com recursos públicos e por conta disso para uso de toda a comunidade. Emendas sucessivas em anos anteriores previam a implantação no local de quadra com gramado sintético para uso da comunidade.

Na legislatura passada houve aprovação de Lei que permitiu o uso por 01 ano, renováveis com autorização da Câmara e até o final da última legislatura, tal procedimento, de renovação, não ocorreu.

O presente pedido da-se pela necessidade de sabermos se houve algum outro procedimento administrativo que permitiu a prorrogação ou se temos ali o uso sem autorização legal.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB